



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2733, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A **Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais**, professora Alamanda Kfoury Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória instituída pela Portaria nº 1661, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Sindicância Investigatória.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 18/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391941** e o código CRC **A83DD879**.